



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 845/86 DE 10 DE ABRIL DE 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o ítem II do artigo 4º da Lei nº 813/85.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais um crédito Adicional no valor de Cz\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil cruzados), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE DO PREFEITO	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	1.000,00
Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.3	- DIVISÃO DE MATERIAL	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	10.000,00
Órgão	8	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Unid. Orç.	8.2	- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
Elemento	3260	- ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.....Cz\$	<u>75.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cz\$			86.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

segue fls. 02.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 845/86 DE 10 DE ABRIL DE 1.986

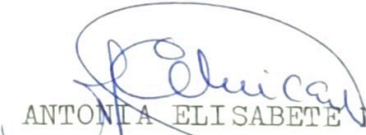
Órgão 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç. 5.3 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Elemento 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$ 86.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cz\$ 86.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 10 de Abril de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Admi-
nistração em 10 de Abril de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA
Coord. do Serv. Administrativo